



## SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 66158 - TERMO DE FOMENTO 07/2024 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador AMBSJ GENERAL CARNEIRO

Situação Em Execução

Concedente	Avaliação de Condições do Tomador <span>?</span>
<b>Ato de Transferência</b>	
<b>Dados Concedente</b>	
<b>Dados Tomador</b>	
<b>Partícipes</b>	
<b>Plano de Trabalho</b>	
<b>Aditivos</b>	
<b>Rescisão</b>	
<b>Repesses</b>	
<b>Avaliação</b>	
Formalização	
Condições do Tomador	
Plano de Trabalho	
Execução e Despesas	
Movimentação Financeira	
Aditivos	
<b>Circunstanciado</b>	
<b>Termo Fiscalização</b>	
<b>Inconsistências</b>	
<b>Fechar Bimestres</b>	
<b>Tomada de Contas</b>	
<b>Resumo Financeiro</b>	
<b>Documentos Anexos</b>	
<b>Finalização</b>	
<b>Prestação de Contas</b>	
<b>Tomador</b>	
Despesas	
Outras Receitas / Aplicações	
Saldo Bancário	
Devolução de Saldo	
UGT do Tomador	
Fechar Bimestres	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
<input checked="" type="checkbox"/>	O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
<input checked="" type="checkbox"/>	As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
<input checked="" type="checkbox"/>	Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
<input checked="" type="checkbox"/>	As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência
<p>Data da Avaliação <input type="text" value="04/09/2024"/></p>	
<p>Motivos dos Itens Irregulares <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p style="text-align: center;">Resta(m) 2000 caractere(s)</p>	
<p>Responsável pela Avaliação</p> <p style="text-align: center;">CPF <input type="text" value="072.218.499-94"/></p> <p style="text-align: center;">Nome <input type="text" value="ELDER JOSE DE OLIVEIRA"/></p>	
<input type="button" value="Voltar"/>	

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
04/09/2024	Condições do Tomador	ELDER JOSE DE OLIVEIRA		<input type="button" value="X"/>

Usuário Logado MILENA RHELY GAUER  
 Perfil de Acesso COMPLETO  
 Entidade Logada MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO